



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 193/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 424003/2017**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Amando de Almeida Tenório**, Secretário Municipal de Infraestrutura, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais). Aos servidores **Erik Rosendo Freire** e **José Antonio Duarte de Lima**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais), para cada servidor. Perfazendo o valor de **R\$ 145,00** (cento quarenta e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Murici - AL, no dia 10 de maio de 2017, para participar do Curso de Capacitação em Defesa Civil (Curso Básico de Proteção e Defesa Civil).

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 27 de abril de 2017.

  
Margareth Cortez da Costa  
Assessora - Secretária Mún. de Administração